



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 127/2016, de 30 de agosto de 2016.

Reitera a deliberação da 9ª Assembleia Geral Extraordinária do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, Campus Angicos, que tratou da distribuição de vagas do Magistério Superior do curso de Licenciatura em Pedagogia.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 30 de agosto,

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Reiterar a deliberação da 9ª Assembleia Geral Extraordinária do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, Campus Angicos, que tratou da distribuição de vagas do Magistério Superior do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente